

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Gildo de Freitas é, com justiça, considerado o “Rei dos Trovadores”. Nasceu em 19 de junho de 1919, no bairro Passo d’Areia, à época zona rural de Porto Alegre, filho de uma gaúcha com um uruguaio que sustentavam a família plantando e vendendo hortaliças. Aos oito anos já trovava e executava os primeiros acordes na “cordeona” do irmão Alfredo.

O excessivo rigor da educação paterna foi, segundo alguns historiadores, um dos motivos das suas constantes fugas do seio familiar durante à infância, a primeira aos 12 anos. De índole impetuosa e rebelde, envolveu-se em constantes peijas e prisões. A primeira de suas prisões ocorreu em 1937, depois de uma briga com a polícia, resultando na morte de um companheiro, Otávio, porque os dois cantavam num boteco do Bairro Mont’Serrat. Armados de paus, enfrentaram à polícia de Flores da Cunha que, na época, prendia até por falta de licença para festa de aniversário. Para tentar salvar o amigo baleado, Gildo entregou-se, foi encarcerado e torturado por trinta dias no cadeiaão do Gasômetro. A partir daí, seria “hóspede” assíduo deste estabelecimento prisional, constantemente perseguido pela polícia, que só o deixou em paz em 1950, quando passou a contar com a proteção de Getúlio Vargas. Mesmo o casamento com dona Carminha, em 1941, e o nascimento dos seus quatro filhos, não abrandaram a sua rebeldia e impetuosidade. Ele mesmo diria, mais tarde, “já fui preso mais de trinta vezes e nunca entrei caminhando na cadeia, só arrastado”. Mas os ferimentos resultantes das peijas com a polícia e desafetos seriam um dos fatores responsáveis pela debilitação da sua saúde.

Numa época em que a música era considerada coisa de vagabundo, Gildo perseguiu com determinação o seu sonho: comprar um violão (o que aconteceu em 1939) e viver da música. Casado, já recheado de filhos, parava pouco em sua casa, no bairro Niterói, em Canoas, virando o Rio Grande, fazendo biscate em estâncias e granja de arroz e, eventualmente, ganhando algum dinheiro com as trovas. Sua fama de trovador ganha o Estado e chega aos ouvidos de Getúlio Vargas que o leva para cantar nos comícios (campanha de 1950). Foi a sua consagração, consolidada definitivamente no programa “Grande Rodeio Coringa” (1956), comandado por Darcy Fagundes e Luiz Menezes, na Rádio Farroupilha, onde duelavam artistas famosos como Luiz Muller, Genésio Barreto, Garoto de Ouro, Antoninho Silva, Portela Delavi, Tereco, além do próprio Gildo de Freitas. Sua popularidade se completaria com o lançamento dos seus discos (26 LPs), gravados a partir de 1963 (pela Continental), na base de um por ano até 1984, quando morreu.

-2-

Gildo de Freitas mudou-se em 1955 para o bairro Passo Feijó, onde abriu o seu primeiro bolicho, e, em 1977, para Viamão, onde monta uma churrascaria. De 1961 a 1962, desgostoso com a ascensão da televisão em detrimento dos programas de rádio retira-se da arte, dedicando-se à criação de porcos. Só retorna ao rádio, em 1962, a convite do radialista Dilamar Machado, para fazer um programa na Rádio Gaúcha, transferindo-se posteriormente para a Difusora. Em 1964, é intimado a depor para explicar o seu envolvimento com os trabalhadores, protagonizando em seu depoimento um episódio memorável, quando indagado por um major sobre os 500 fuzis que teria escondido em sua casa, respondendo: “Major, não acredito que o senhor acredite nisso. Se o senhor soubesse que um homem como eu tinha 500 fuzis em casa, não mandava dois meninos desses para me prender...”.

Gildo morreu em 4 de dezembro de 1983, acometido por graves problemas de saúde que começaram em 1949, levado-o a constantes internações hospitalares no Paraná (1962), na Santa Casa de Misericórdia (1975), onde improvisava shows para os demais hospitalizados, no Sanatório Belém (1981) e no Hospital Conceição, às vésperas da sua morte. Gildo era dado a misticismos, dizendo que suas religiões eram “cristianismo, espiritismo e saravá” e que “conversava com Deus”, quando tocava violão. Foi enterrado, como solicitou, pilchado e sem caixão, com uma inscrição na lápide: “aqui descansa um gaúcho que honrou a tradição”. O cortejo de automóveis perfilou-se por vários quilômetros em frente ao Cemitério de Viamão. Muitas pessoas juram ter visto um sinal celeste com as cores da bandeira rio-grandense em torno do sol.

Gildo não completou o curso primário, mas tinha uma inteligência natural, conhecimento das coisas campeiras, carisma e incrível capacidade de improviso. Dizia que a trova é uma matemática de rimas: “tem que fazer a conta ligeiro e rimar”. Influenciou outros artistas, como Teixeira com quem fez dupla em 1955, e granjeou a admiração de outros, como João de Almeida Neto e Humberto Gesinger. Kledir Ramil o visitou para buscar subsídios para sua composição “Trova”. É, sem dúvida, uma das maiores expressões do regionalismo gaúcho e o maior de todos os nossos trovadores. E tinha consciência disso, como revela nesse desafio a Teixeira, intitulado “Não mexa com quem está quieto”:

“Um contrário me vencer
É o mais custoso que eu acho
Só se o céu descer pra baixo
E a terra subir pra cima
Os astros mudar de clima
Trocar verão por inverno
Trocar o céu pelo inferno
Depois eu perco na rima”.

-3-

Segundo Juarez Fonseca, seu melhor biógrafo, Gildo de Freitas era mesmo aquele sujeito da música *Eu reconheço que sou um grosso*, sua antológica profissão-de-fé, preocupado mais em compor e cantar do que com negócios. Tinha brilhante capacidade para surpreender, com um inesgotável manancial de assuntos: os animais, a natureza, a vida campeira, o sobrenatural, as paixões, a filosofia popular, os vícios, a religião, a música, a política, o destino, os dramas sociais. Era, enfim, um gênio. Artistas como ele só nascem de tempos em tempos. O dinheiro que ganhou depois de famoso, e nunca foi muito, usou para sustentar a família e dar comida aos pobres. Formavam-se filas de indigentes para tirar o vazio do estômago, no sopão que ele fazia na sua casa, em Viamão. E foi, em Viamão, que ele deixou sua marca derradeira. Na Churrascaria Gildo de Freitas, inaugurada em 1978, nasceram os bailões, fandangos populares e democráticos que se reproduziram pelo Estado, dando início à febre dos conjuntos de baile que hoje dominam o mercado regionalista”. (in MANN, Henrique. Som do Sul: a história da música no Rio Grande do Sul, no século XX. Porto Alegre: Tchê, 2002, pág. 40-41).

Gildo de Freitas está na coração e na alma do nosso povo. Esta Casa, em sua homenagem, aprovou a Lei nº 8.181/98 (do Vereador Zé Valdir) e a Resolução 1.660/02 (do vereador Haroldo de Souza), respectivamente, instituindo a Semana do Trovador e o Prêmio Gildo Freitas. Mesmo assim, as homenagens da nossa cidade a esse ilustre porto-alegrense estão muito aquém da sua importância para a cultura gaúcha, especialmente no seu gênero mais característico que é a trova. Sua importância como artista precursor, que abriu e influenciou outros talentos da nossa cultura regional e sua vasta obra, não podem ser esquecidas. É, pois, chegado o momento desta Casa atender a um derradeiro pedido do velho Gildo, como sempre, formulado em versos geniais.

“A galinha pra botar
Ela precisa de indez
Por isso então não desmanchem
Tudo o que o velho fez
Segurem, não ponham fora
O que eu deixei pra vocês
A fortuna que é posta fora
Não se adquire outra vez”.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2006.

VEREADORA MARGARETE MORAES

PROJETO DE LEI

Autoriza o Executivo Municipal a construir monumento em homenagem à memória do Trovador e Compositor Gildo de Freitas, preferencialmente no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, em parceria com instituições públicas e privadas.

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a construir monumento em homenagem à memória do Trovador e Compositor Gildo de Freitas, preferencialmente no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, ou em local a ser definido pelo Órgão competente.

§ 1º Para a construção do referido monumento, o Executivo Municipal poderá contar com a colaboração da comunidade porto-alegrense e rio-grandense.

§ 2º O Executivo Municipal poderá buscar parcerias e convênios com instituições públicas e privadas, a fim de garantir a construção do referido monumento.

Art. 2º O monumento conterà uma placa com os seguintes dizeres: Gildo de Freitas – Trovador e Compositor Gaúcho.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.